

## CONVOCAÇÃO DO EDITAL 5

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores, torna pública a **CONVOCAÇÃO das alunas do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocadas as candidatas classificadas no **Edital nº 5/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 11 de março de 2024**, que estavam em lista de espera, a apresentarem documentação relacionada no item 9.4 do referido edital, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1Q36gRBfwg\\_z28QfHWofVowFA7eFLfWP629EiBujksc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Q36gRBfwg_z28QfHWofVowFA7eFLfWP629EiBujksc/edit). Ocorrendo problemas para o envio online, o candidato deverá manter contato com a Coordenadora do Polo, VIVIANE KAIM, pelo e-mail [atletacolorado@ifro.edu.br](mailto:atletacolorado@ifro.edu.br).

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 05/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo.

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de Residência emitido nos últimos 3 (três) meses;
5. Cópia de RG;
6. Cópia de CPF do responsável legal;
7. Dados Bancários do/a aluno/a: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.

### 1. COLORADO DO OESTE - VOLEIBOL FEMININO

Id.	Nome	Sexo Biológico	Cidade	Modalidade	Faixa Etária
1	CLAUDIA NICOLLY RODRIGUES DOS SANTOS	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	16
2	KARINE MONTANI OLIVEIRA DA SILVA	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	15
3	KAMILLY TECTONIO DE SOUZA	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	14

3	KAMILLY TEOTONIO DE SOUZA	Feminino	Oeste	Voleibol	14
4	ELENI DA SILVA NERY	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	16
5	TAINÁ MARAI ALVES DE ARAÚJO	Feminino	Colorado do Oeste	Voleibol	15

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2321199** e o código CRC **E2529CC3**.

**Referência:** Processo nº 23243.001539/2024-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2321199